

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 Ano V | Edição 947

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Edital de Julgamento	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Poder Legislativo	6
Errata	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.229, de 19/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **MARIANA SILVA BERTOLUCCI DE ANDRADE**, matrícula 11606-5 , R.G.Nº 35.165.878-6, PIS. 12774260150, exonerado(a) a partir de 15/02/2024, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "84", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.230, de 19/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **GABRIELA RATAO DE CARVALHO**, matrícula 18137-2 , R.G.Nº 45.966.159-0, PIS. 13229420518, exonerado(a) a partir de 26/02/2024, do cargo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", Padrão "12", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE ASSUNTOS JURIDICOS, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 23.231, de 19/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **FELIPE AUGUSTO VALADA**, matrícula 19288-1 , R.G.Nº 62.637.826-6, PIS. 16246040706, exonerado(a) a partir de 16/02/2024, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

04- DECRETO nº 23.233 de 20/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ADRIANA CASTILHO RAMOS**, matrícula 3399-3 , R.G.Nº 20.939.963-6, PIS. 17035342743, exonerado(a) a partir de 20/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

05- DECRETO Nº 23.234 de 20/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **LUCAS GABRIEL MOLINA DOS SANTOS**, matrícula 15907-1 , R.G.Nº 001.214.765, PIS. 15326994279, exonerado(a) a partir de 27/02/2024, do cargo de "FISCAL TRIBUTARIO", Padrão "14", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA, A PEDIDO.

06- DECRETO Nº 23.235 de 20/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **LAIS POLIZEL ALEXANDRE**, matrícula 17725-2 , R.G.Nº 40.051.614-7, PIS. 20773065703, exonerado(a) a partir de 19/02/2024, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

07- DECRETO Nº 23.236 de 20/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **FERNANDA MARIA DE TOLEDO LONGUI ALBARRACIN**, matrícula 18159-2 , R.G.Nº 41.742.935-6, PIS. 13232063852, exonerado(a) a partir de 20/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 21 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.232/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE

2024

"Torna sem efeito candidatos aprovados em concurso público e dá outras providencias, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **001/2023** de publicado em 09/12/2023 e nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos dos Memorando 1DOC. nº 5775 de 14/02/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Memorando 1DOC nº 7041 de 20/02/2024, expedido pela Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação de candidato(a) abaixo relacionado(a), em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"COORDENADOR PEDAGOGICO-LISTA ESPECIAL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	LILIANA MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA	35.104.127-8	2º	23.148/2024

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**"CONTROLADOR DE VETOR " - PADRÃO "04" -****JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CLEVERSON BATISTA DA SILVA DIAS	54429959	24º

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"COORDENADOR PEDAGOGICO - LISTA ESPEIAL " -****PADRÃO "386" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	EDNEIA BELLONI	33854567	3º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos



Edital de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.430/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 15.887/2023

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 267/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO, após aplicação dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL”, conforme segue:

1) SUART MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.501.568,33 (Dois milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), 18,0091% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) D.W.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.501.840,37 (Dois milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e quarenta Reais e trinta e sete centavos), 18,0002% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil Reais), 14,7829% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.653.888,43 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito Reais e quarenta e três centavos), 13,0167% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA., no valor de R\$ 2.972.727,77 (Dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete Reais e setenta e sete centavos), 2,5664% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

6) NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 2.989.942,91 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois Reais e noventa e um centavos), 2,5664% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.566/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.384/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, referente ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DABRAFENIB E TRAMETINIB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer

o item: 03;

- ITENS FRACASSADOS: 01, 02;

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.563/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 17.336/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO PARQUE DO ESTADO”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 793.915,54 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 19 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.544/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.235/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME, para fornecer os itens: 06, 12;

- DROGARIA VITA DE UBA LTDA, para fornecer os itens: 32, 33;

- HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA, para fornecer o item: 10;

- LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, para fornecer o item: 22;

- MASTER BLENDS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, para fornecer o item: 39;

- MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para fornecer os itens: 23, 24, 37;

- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, para fornecer os itens: 04, 05, 15, 25, 27, 29, 35;

- RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para fornecer os itens: 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 28, 34, 36, 38, 41, 42;

- RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAÇÃO COM DE SUPLEM, para fornecer os itens: 13, 21;

- SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., para fornecer os itens: 03, 26, 30;

- VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA, para fornecer os itens: 19, 20;

- VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, para fornecer os



itens: 31, 40;

- ITEM FRACASSADO: 43;

- ITENS DESERTOS: 01, 02;

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 01, DE 21 de FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre aprovação da
Prestação de Contas dos Relatórios
do Demonstrativo Físico Financeiro
de 2023 referentes à Execução do
Recurso Estadual.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº01/24.

CONSIDERANDO a explanação do órgão gestor ao Colegiado deste Conselho; acerca da prestação de contas Estadual referente ao exercício de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Permanente de Financiamento e Orçamento, a qual analisou os dados físicos e financeiros constantes no Relatório de Prestação de Contas do FMAS - 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada, por unanimidade, Prestação de Contas do Recurso Estadual referentes a:

- 1 - Rede de Proteção Social Básica;
- 2 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade;
- 3 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade;
- 4 - Rede de Proteção Social Básica - Reprogramada de 2022;
- 5 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Reprogramada de 2022;
- 6 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Reprogramada de 2022;
- 7 - Benefícios Eventuais - exercício - 2022;
- 8- CadÚnico - Reprogramada de 2022;
- 9 - Demanda Parlamentar de Custeio para Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Reprogramada de 2022;
- 10- Implantação de CRAS.

§ 1º: Os valores abaixo relacionados devem ser

reprogramados para o exercício de 2024, conforme as demandas apresentadas pelo Órgão Gestor, e de acordo com os níveis de proteção e modalidade de atendimento, mediante aprovação do COMAS, dos respectivos Planos de aplicação financeira.

QUADRO RESUMO

Proteção Social	Serviço	Item de despesa	Saldo
Básica	Implantação do Centro de Convivência para Idosos - CCI - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Custeio	R\$ 154.584,20
	Implantação de CRAS VII - Taveira - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Investimento	R\$ 153.005,23
Básica	Benefícios socioassistenciais - Benefício eventual	Vulnerabilidade temporária	R\$ 125.419,85
Total: R\$ 433.009,28			
Proteção Social	Serviço	Item de despesa	Saldo
Especial Média Complexidade	CREAS - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)	Consumo	R\$ 40.000,00
Especial Média Complexidade	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - POP	Consumo	R\$ 41.823,15
Especial Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional - Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua	Consumo	R\$ 23.538,25
Especial Alta Complexidade	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Ampliação de vagas (Inverno)	R\$ 73.437,20
Total: R\$178.798,60			

Total Geral a ser reprogramado: R\$ 611.807,88

§ 2º Fica autorizada a abertura do sistema PMAS-web, para que sejam inseridos os dados constantes, observando o disposto no § 1º deste artigo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araçatuba, 21 de fevereiro de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO COMAS Nº 02/2024.

*“Dispões sobre o Plano de Ação SUAS
WEB exercício 2024 para
cofinanciamento federal através do
FNAS.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº01/24.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 1993;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que o Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.



CONSIDERNADO a Portaria MC nº 967, DE 22 DE MARÇO DE 2018 (*), que Altera a Portaria nº 36, de 25 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº SNAS 55/2024, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERNADO o parecer da Comissão Permanente de Políticas Públicas, a qual analisou o Plano de Ação SUASWEB exercício 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação SUASWEB exercício 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba, para transferência regular de recursos do cofinanciamento do Governo Federal para os serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela efetivação do Plano, assegurando que todos os objetivos e metas sejam alcançados.

Art. 3º O COMAS se compromete a monitorar e avaliar periodicamente, visando garantir a qualidade e efetividade da gestão da assistência social no município.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araçatuba, 21 de fevereiro de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO COMAS Nº 03/2024.

"Dispõe sobre o demonstrativo sintético anual da execução físico financeira dos recursos repassados pelo governo federal, no ano de 2022."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº01/24.

CONSIDERANDO a pertinência do conteúdo apresentado pela SMAS -, referente à Prestação de Contas dos Recursos Federais representados nos demonstrativo Anual da Execução Físico Financeira do Exercício 2022.

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 67, que estabelece a disponibilização do Demonstrativo de 2022 no sistema SUASweb para preenchimento aos municípios, estados e Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do art. 33 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 95 e da Instrução Normativa SENARC nº 36, ambas do dia 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS Nº010/2023, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro do

exercício de 2022, referente a Execução dos Recursos Federais, e a reprogramação dos saldos para 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o demonstrativo registrado no sistema SUASWeb, pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba, referente aos recursos repassados pelo governo federal no ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araçatuba, 21 de fevereiro de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO COMAS Nº. 04/2024

"Dispõe sobre Cancelamento de inscrição de Entidade, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçatuba-SP."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº01/24.

CONSIDERANDO, a [Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011](#), altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERNADO, o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer da **Comissão Permanente de Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições;**

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a Inscrição da entidade abaixo relacionada, a qual não se encontra em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social, com fulcro nos artigos 15, § 1º, c/c art. 19 da Resolução CNAS N.º 14/2014.

· **Centro Integrado Empresa Escola - CIEE**, CNPJ matriz: 61.600.839/0001-55 - CNPJ filial: 61.600.839/0064-39, sob o número 35, situada Rua: Mauricio de Nassau, 1191 - Bairro: Santana - Município: Araçatuba-SP-CEP: 16.050-480.

Parágrafo Único: A entidade será excluída do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araçatuba, 21 de fevereiro de 2024

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

Extrato

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA-DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº7.421, de 29 de novembro de 2011 Rua Gonçalves Ledo, 800 - Box 04 - Bairro São Joaquim - CEP: 16.050-300 - Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111
Telefone: (18) 3621-5446

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.
EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO MÊS DE JANEIRO DE 2024 (Artigo 61 - § Único Da Lei De Licitações Nº 8.666/93).
Primeiro Termo Aditivo - Contrato Nº 001/2023. Contratado: **Internet Play Ltda.** Objeto: Contratação De Empresa PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE SERVIÇOS DE INTERNET EMPRESARIAL COM MÍNIMO DE 300MEGAS, 1 LINHA 0800 ILIMITADA CELULARES E FIXOS NO PAÍS, COM PORTABILIDADE DO NÚMERO EXISTENTE, DUAS LINHAS TELEFÔNICAS COM LIGAÇÃO ILIMITADO DE CELULARES E FIXO NO TERRITÓRIO NACIONAL (18 3621-5446 E 18 3621-6017) COM PORTABILIDADE, PABX EM NUVEM MAIS 12 TELEFONES IP COM APARELHOS

. Valor Global: R\$13.320,00 Vigência: 06/01/2024 A 05/01/2025

Márcio Saito
Comissário Geral

PODER LEGISLATIVO

Errata

Comunicação de Errata:

Tendo em vista que houve incorreção na publicação do aviso de extrato de contratação da Dispensa nº 002/2022, veiculado na edição do dia 21 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

Contrato nº 003/2023

Leia-se:

Contrato nº 003/2022

Câmara Municipal de Araçatuba, 21 de fevereiro de 2024.

Alessandra Rocha

Agente de Contratação